

**PORTARIA Nº 63/21**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 2230/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **RONALDO GUEDES SENE JUNIOR**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/17.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**SIDNEY PASCOTTO**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 64/21**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 2231/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **SAMUEL ANDRADE DE SOUZA**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/17.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**SIDNEY PASCOTTO**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**NAS CAÇAMBAS**  
**SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

\* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - PROCESSO Nº 831/2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 32/20 com vigência a partir de 30/06/2020, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2021, Processo Administrativo nº 831/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **11/06/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 19 de maio de 2021

**MARINA HESPANHOL ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - PROCESSO Nº 998/2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 32/20 com vigência a partir de 30/06/2020, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, Processo Administrativo nº 998/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **04/06/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 19 de maio de 2021

**MARINA HESPANHOL ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA**  
**A vida deve ter preferência**

Nunca pare ou estacione seu veículo em esquinas, na contramão, em cima das calçadas, em pontos de ônibus, sobre a faixa de pedestre, canteiros, em ciclovias ou garagens.

Não deixe que seu veículo impeça o uso dos hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de galeria subterrâneas localizadas nas ruas.

Unindo forças por uma cidade melhor.